DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, terça-feira 12 de março de 1991

ANO XV Nº 48

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA..... 1

ATOS DO GOVERNADOR 1

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 8

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA 8

PROCURADORIA GERAL..... 9

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 10

CÂMARA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DO PRESIDENTE Nº 290 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Nomear JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-1 do Gabinete do Deputado Salviano Guimarães.

Brasília, 11 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DO PRESIDENTE Nº 291 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FELIPE FERREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabinete do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 11 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DO PRESIDENTE Nº 292 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Deputado Fernando Naves.

Brasília, 11 de março de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.062, DE 11 DE MARÇO DE 1991

Declara o percentual de reajuste salarial, a ser concedido aos servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 117, de 23 de julho de 1990,

DECRETA

Art. 1º — Sobre os valores dos vencimentos, proventos e demais retribuições pecuniárias dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, vigentes no mês de janeiro será concedido reajuste salarial de 9,36% (nove inteiros, trinta e seis décimos por cento).

Art. 2º — O disposto neste Decreto abrange os benefícios de pensão e o salário-família.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

ELIZABET GARCIA CAMPOS

DARIO SILVA REIS

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNAODR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO REYNALO GIORDANI, matrícula nº 30.317-8, do cargo em comissão de *Diretor da Divisão de Serviços Públicos*, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 32.761-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, para exercer

o Cargo de Encarregado de Turma de Obras e Reparos, Código DAI-111.2, a partir da presente data.

Brasília, 07 de março de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR GRACILDA ODÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 26.024-X, do Cargo de Assistente do Serviço de Administração do Parque, Código DAI-112.3, a partir da presente data.

DESIGNAR GRACILDA ODÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 26.024-X, para exercer o Cargo de Encarregado de Turma de Obras e Posturas, Código DAI-111.2, a partir da presente data.

Brasília, 07 de março de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar LUIZA HELENA WERNECK V. PIMENTEL, matrícula nº 33.546-0, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4,Assistente,Código DAI-111.6, MARILENE,MARINHO RANGEL, matrícula nº 61.269-2/NOVACAP, ÂNGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula nº 32.770-0, Chefe da Administração de Feiras, Código DAI-111.3, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação de 1991, desta Administração Regional de Brasília — RA-I.

Brasília, 07 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar ELIAS NUNES DOURADO, matrícula nº 14.885-7, Assistente, Código DAI-111.6, ÂNGELA CRISTINA DE ARAÚJO CLEMENTE, matrícula nº 32.770-0, Chefe de Administração de Feiras, Código DAI-111.3, REGINA MARIA LIMA ALMEIDA, matrícula nº 18.822-0, Função de Assessoramento Superior, DENISE MARIA DA FONSECA, matrícula nº 2.406-2 CODEPLAN, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Tomadas de Contas.

2 — A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

Brasília, 07 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Dispensar VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, do cargo de Assistente do Terminal Rodoferroviário, Código DAI-112.3, a partir da presente data.

Designar VERA LÚCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, para exercer o cargo de Assistente do Serviço de Administração do Parque, Código DAI-112.3, a partir da presente data.

Brasília-DF, 07 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ALZIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 81.266-8/SLU, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, para exercer o Cargo de Encarregado de Turma de Jornais e Revistas, Código DAI-111.2, a partir da presente data.

Brasília, 07 de março de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, AFONSO LOPES DA SILVA, matrícula nº 32.725-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para substituir LUIZ GONZAGA DOS REIS, matrícula nº 32.720-4, Encarregado de Turma do Núcleo de Administração do Terminal Rodoferroviário, Código DAI-111.2, da Administração Regional de Brasília,no período de 04 de março a 02 de abril de 1991,por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 07 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 1991, publicado no DODF nº 031 de 15/02/91, página 04, que trata da Comissão Permanente de Licitação de 1991, desta Administração Regional de Brasília — RA-I.

Brasília, 07 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palacio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa	**Cr$ 20.00**
Assinatura trimestral	**Cr$ 1.000,00**
Porte pela ECT	**Cr$ 2.572,00**

RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte para o servidor OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, matrícula nº 24.199-7, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, prevista no Decreto nº 4.903/79, 5.166/80 e 12.541/90, executar serviços de fiscalização de obras, vistorias e levantamentos a partir de 01 de fevereiro de 1991.

Brasília, 11 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA, matrícula 32.736-0, do cargo de Encarregado de Turma do Núcleo de Administração do Terminal Rodoferroviário, Código DAI-111.2, a partir da presente data.

Brasília, 11 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar ABDON BATISTA DE LIMA, matrícula 32.716-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para exercer o cargo de Encarregado de Turma do Núcleo de Administração do Terminal Rodoferroviário, Código DAI-111.2, a partir da presente data.

Brasília, 11 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar FELIPE NERES DE CARVALHO, matrícula nº 11.860-5/SDU, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Cálculos, Código DAI-111.6, da Administração Regional de Brasília.

Brasília, 11 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA — RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte para o servidor PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.618-2, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, prevista no Decreto nº 4.903/79, 5.166/80 e 12.541/90, pela execução de serviços externos, fiscalizando posturas, a partir de 07 de janeiro de 1991.

Brasília, 11 de março de 1991

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

'ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1.991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto 12.540, de 30 de julho de 1.990, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37 do Decreto nº 9.086, de 02 de dezembro de 1.985,

R E S O L V E :

Regulamentar a organização e o funcionamento das Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas da Cidade de Samambaia, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A ocupação e a exploração de Bancas de Jornais e Revistas, definitivas ou provisórias, e Áreas Anexas, serão feitas com outorga de permissão ou autorização, a título precário, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1.964, observadas as normas deste Regulamento e mediante assinatura de Termo de Compromisso, com o prazo de 05 (cinco) anos.

1.1.1 Entende-se por banca definitiva a de propriedade do Distrito Federal, construída com o projeto aprovado pelos órgãos competentes.

1.1.2 Entende-se como banca provisória a instalada em Área de propriedade do Distrito Federal, destinada à construção de banca definitiva, nas condições estabelecidas pela Administração.

1.1.3 Entende-se como Área Anexa, a construção contígua à banca definitiva.

1.2 As bancas de jornais e revistas provisórias serão gradativamente transformadas em definitivas, sob a responsabilidade e nas condições estabelecidas pelo Distrito Federal.

1.3 Cada pessoa física poderá obter outorga de uma só permissão, através de concorrência pública.

1.3.1 A pessoa jurídica de caráter filantrópico fica isenta de seleção por concorrência pública, e lhe será outorgada também uma só permissão.

1.3.2 A seleção dos candidatos à ocupação e exploração de bancas de jornais e revistas ou de área anexa, far-se-á através de critérios de habilitação e de classificação a serem estabelecidos pela Administração Regional de Samambaia, através de Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal".

1.4 As áreas previstas no Edital para instalação de bancas de jornais e revistas serão indicadas de acordo com o projeto urbanização para o setor.

1.4.1 O Edital conterá sempre critério que permita ao deficiente físico se classificar, preferencialmente, na seleção, em caso de empate.

1.4.2 A área anexa à banca de jornais e revistas será explorada, quando de interesse da Administração, observadas as atividades peculiares do ramo permitido para o local, em conformidade com o Edital de Licitação, elaborado pela Administração.

1.5 As bancas de jornais e revistas serão classificadas em categoria, por ato do Administrador de Samambaia, levando-se em conta as condições sócio-econômicas das áreas onde se localizam, podendo haver mudança na categoria, se ocorrerem fatos que alterem os critérios considerados na classificação.

1.6 Será de inteira responsabilidade do permissionário a instalação de banca de jornais e revistas provisória, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Licitação.

1.7 O permissionário que, sem motivo justificado, a critério da Administração Regional de Samambaia, não iniciar a exploração da banca ou área anexa, dentro do prazo determinado no Edital, após a classificação em concorrência, será declarado desistente, através de ato do Diretor da Divisão de Serviços Públicos desta Administração.

1.8 Em caso de desistência da exploração do serviço, após a vigência do primeiro ano da assinatura do Termo de Compromisso, a permissão será restituída à Administração Regional de Samambaia para que seja redistribuída através de nova licitação.

1.9 Em caso de a desistência ocorrer na vigência do primeiro ano, a permissão será outorgada a um dos habilitados e não contemplados na respectiva licitação e área, em obediência à ordem classificatória.

1.9.1 Em ambos os casos, o permissionário desistente estará obrigado a recolher o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o restante do valor do contrato que, se não recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, implicará em sua inscrição em Dívida Ativa.

1.9.2 O permissionário não poderá transferir o direito de ocupação do imóvel destinado à exploração da atividade de banca de jornais e revistas ou de área anexa, antes de transcorrido 01 (um) ano da outorga da Permissão, e sem autorização do Distrito Federal, através da Administração Regional de Samambaia.

1.10 A transferência somente será autorizada mediante comprovação pelo cedente, de que não esteja em débito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

1.10.1 Autorizada a transferência, o cessionário recolherá aos cofres do Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda uma taxa de transferência correspondente a 3 (três) vezes o valor da taxa mensal de ocupação.

1.10.2 Somente após o recolhimento mencionado no ítem anterior, poderá o novo ocupante assinar o Termo de Compromisso.

1.10.3 O cedente ficará impedido de obter nova permissão, a qualquer título, pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar da data de formalização da transferência.

2. DA TAXA DE OCUPAÇÃO

2.1 Os ocupantes de bancas de jornais e revistas ou de áreas anexas pagarão mensalmente, uma taxa de ocupação, de acordo com a categoria classificada, que será corrigida na forma da lei.

Categoria I.....100%-banca definitiva.
Categoria II..... 80%- banca setorial
Categoria III..... 70%- " "
Categoria IV 60%- " "
Categoria V 50%- " "

2.1.1 A taxa de ocupação da área em que for instalada a banca provisória de jornais e revistas corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da prevista na classificação da categoria da respectiva banca.

2.1.2 A taxa de ocupação da área corresponderá a 50% (cinquenta por cento), da prevista para a respectiva banca.

2.1.3 Ocorrendo a construção da banca definitiva na área ocupada por banca provisória, no período contratual, a taxa de ocupação passará a ser cobrada integralmente, conforme a categoria estipulada, mediante Termo Aditivo de alteração.

2.2 Para as bancas de jornais e revistas ou áreas anexas da Administração Regional de Samambaia, será adotado critério equivalente às do Plano Piloto, considerando as condições sócio-econômicas de cada Região.

2.3 No ato da assinatura do termo de compromisso para a ocupação de banca de jornais e revistas ou áreas anexas, será exigido o comprovante de depósito correspondente a 3 (três) vezes o valor da taxa de ocupação mensal, a título de caução, conforme a categoria estipulada, como garantia do comprimento das obrigações assumidas, que será ajustada juntamente com a taxa de ocupação e de acordo com o mesmo critério.

2.4 Ocorrendo a cassação ou o cancelamento da Permissão por qualquer das hipóteses previstas neste Regulamento, verificar-se-à, automaticamente, a perda do direito à devolução da caução.

3. DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES

3.1 O permissionário de banca de Jornais e Revistas ou áreas anexas seu preposto ou empregado, estará obrigado ao cumprimento dos deveres consignados neste instrumento, cujas infrações se agrupam no Anexo I, sob pena de lhe serem aplicadas as multas previstas no Anexo II, ambos deste Regulamento.

3.2 O permissionário responde subsidiarimante pelas infrações cometidas pelo seu preposto ou empregado.

3.3 Não será permitido qualquer alteração no projeto original da banca ou da área anexa, que externa ou internamente , sem a prévia anuência da Administração.

4. DAS PENALIDADES

4.1 As infrações ao preceitos deste Regulamento serão punidas com:

I - Multa;
II- Cancelamento da Permissão;
III- Cassação da Permissão.

4.2 A pena de multa será aplicada pelo Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, nas hipóteses previstas no Anexo I.

4.3 As multas decorrentes de infrações previstas no Anexo I, deste Regulamento, incidirão sobre o valor-referência vigente a época da infração de acordo com o Anexo II.

4.4 As penas de cancelamento e cassação de permissão serão aplicados pelo Administrador de Samambaia, ou equivalente por proposta do Diretor da Divisão de Serviços Públicos.

4.5 O permissionário que for punido com pena de cancelamento ou cassação só poderá retornar ao serviço após decorridos 5 (cinco)anos, do ato de cancelamento ou de cassação.

4.6 Em qualquer dos casos de aplicação de penalidade precedida de notificação, será assegurado ao infrator o direito de defesa, no prazo de 10(dez) dias , contados a partir da ciência do interessado.

4.7 Em caso de infração não prevista neste Regulamento , será aplicada qualquer das penalidades previstas no Anexo II, a critério do Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, em função da gravidade da falta cometida

5 - DOS RECURSOS E PRAZOS

5.1 Das sanções impostas pelo Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, caberá pedido de Reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de 10(dez) dias, a contar da ciência do interessado no processo.

5.2 Não provido o Pedido de Reconsideração, caberá recurso com efeito suspensivo, para o Administrador de Samambaia, no prazo de 10(dez) dias, a contar da ciência do interessado no processo.

5.3 Das penas de cancelamento e de cassação, caberá Pedido de Reconsideração, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência do interessado no processo.

5.4 Não promovido o Pedido de Reconsideração nas penas de cancelamento e de cassação, caberá Recurso ao Governo do Distrito Federal, sem efeito suspensivo, a ser requerido nos 10 (dez) dias seguintes à ciência do interessado no processo, do indeferimento do Pedido.

5.5 O recolhimento da multa será efetuado aos cofres do Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda, dentro dos seguintes prazos:

I - 20 (vinte) dias, contados da publicação do ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido Pedido de Reconsideração ou Recurso;

II - 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato que tenha negado provimento ao Pedido de Reconsideração ou ao Recurso, ou, ainda, da Notificação escrita conforme o caso.

5.6 O não recolhimento da multa, nos prazos previstos no subitem anterior, implicará num acréscimo, mês a mês ou fração de 10% (dez por cento) do valor da multa, no prazo máximo de 03(três) meses, findo o qual, se não recolhido, implicará na cassação da Permissão e o débito inscrito na Dívida Ativa.

6 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Os agentes credenciados pela Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, zelarão permanentemente pela observância das normas deste Regulamento.

6.2 A Notificação de irregularidade, numerada, será lavrada em 3 (três) vias no momento em que a irregularidade for constatada, destinando-se a primeira via ao infrator, a segunda à Divisão de Serviços Públicos, e a terceira permanecerá no talonário.

6.3 Lavrada a Notificação de irregularidade, não poderá esta inutilizada ou considerada sem efeito, salvo se comprovada sua improcedência, pelo Diretor da Divisão de Serviços Públicos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de abandono ou desistência da exploração da banca de jornais e revistas ou da área anexa, não caberá ao permissionário qualquer ressarcimento ou indenização pelo Distrito Federal pelas benfeitorias porventura executadas, ainda que autorizadas pela Administração.

7.2 Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da Permissão, poderá, a critério da Administração Regional de Samambaia, ser concedida transferência da Permissão da cônjuge, ao companheiro ou herdeiro sobrevivo, mediante requerimento devidamente instruído com Alvará Judicial, caso em que não será exigida a taxa de transferência.

7.3 Sem prejuízo da atividade afim, é facultado às bancas:

1 - a venda de similares de jornais e revistas, de bilhetes de loteria, selos e fichas para telefone;

II- o recebimento e a entrega de serviços fotográficos bem como a instalação de máquina xerográfica, desde que autorizada pelo órgão competente do Distrito Federal;

III - a venda de cigarros, sorvetes, "souvenirs", balas, bombons e artigo de papelaria de pequeno porte, desde que, para tal fim, se registre nos órgãos competentes, e com prévia autorização da Administração:

a) na hipótese do previsto neste inciso, o espaço utilizado não poderá exceder a 1/3 (um terço) da área total na banca;

b) as bancas que se utilizarem da faculdade prevista neste subitem estão sujeitas, ainda, a fiscalização dos órgãos governamentais competentes.

7.4 A venda de jornais e revistas poderá ser feita por menores ambulantes vinculados à banca de domínio da área, sendo à eles obrigatório o uso de jaqueta com distintivo que identifique a banca.

7.5 A renovação do Termo de Permissão deverá ser requerida dentro do último 90 (noventa) dias de sua vigência.

7.6 O ocupante da banca de jornais ou área anexa, finda a vigência do Termo e não tendo renovado na forma do subitem anterior, deverá devolvê-la ao Distrito Federal, sem perfeitas condições de uso, não lhe cabendo qualquer indenização pelas benfeitorias proventura executadas.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Administração Regional de Samambaia, expedirá normas complementares à execução do presente Regulamento.

8.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de março de 1.991.

VALFREDO PERREIRA
Administrador Regional de Samambaia

ANEXO I

DO REGULAMENTO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ÁREAS ANEXAS , BAIXADO COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº DE 25 DE JANEIRO DE 1.991

Infrações - Grupo I

1.1 - Não se apresentar asseado ou compativelmente vestido, o permissionário, seu preposto ou empregado.

1.2 - Deixar de manter sempre em condições de higiêne e de funcionamento as instalações da banca ou área anexa.

1.3 - Exibir material de publicação e propaganda ou executar serviço estranho do ramo, salvo se previamente autorizado pela Administração Regional de Samambaia.

Infrações - Grupo 2

2.1 - Interromper o atendimento ao público por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem motivo justificado à Administração Regional de Samambaia.

2.2 - Expor ou vender mercadoria de comércio não permitido na banca ou área anexa, bem como depositar jornais, revistas ou qualquer outra mercadoria ou material no solo, em mesas ou estantes fora da área considerada restrita ou adjacente à banca ou à área anexa.

Infrações - Grupo 3

3.1 - Não tratar com urbanidade o público.

3.2 - Não permitir a exposição de publicação, cartazes, avisos e fotografias de interesse do Distrito Federal, autorizado previamente pela Administração Regional de Samambaia .

3.3 - Alterar as características internas do imóvel ocupado, sem a prévia autorização da Administração Regional de Samambaia.

3.4 - Dificultar a ação da fiscalização.

Infrações - Grupo 4

4.1 - Cobrar acima dos preços de venda as diversas publicações e outros artigos permitidos.

4.2 - Instalar a banca em área que não aquela determinada no Edital de Licitação ou a transferir do local, sem a prévia anuência da Administração Regional de Samambaia.

4.3 - sublocar o imóvel, total ou parcialmente.

4.4 - alterar as características externas do imóvel ocupado, sem prévia autorização.

Infrações - Grupo 5

5.1 - Expor ou vender publicações ou artigo proibido.

5.2 - Atrasar, além de um mês, o recolhimento da taxa de ocupação, salvo em casos excepcionais, a critério, da Administração Regional de Samambaia.

5.3 - Agredir física ou moralmente o agente da fiscalização ou usuário.

ANEXO II

DO REGULAMENTO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ÁREAS ANEXAS , BAIXADO COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº DE 19 DE SETEMBRO DE 1.986 .

INFRAÇÃO	%	REINCIDÊNCIA (%)			
		1ª	2ª	3ª	4ª
I	10	30	50	100	Cassação
II	20	50	100	Cassação	-
III	50	100	Cassação	-	-
IV	100	Cassação	-	-	-
V	Cassação	-	-	-	-

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar MANOEL FERREIRA BRANDÃO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 15.297-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NADIR FERREIRA DE CARVALHO, Encarregada da Turma de Topografia, Código DAI-111.2, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de a titular encontrar-se substituindo o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, no período de 04.03 a 02.04.91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.245-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, Código DAI-111.3, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias da titular, no período de 15/02 à 16/03/91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar NADIR FERREIRA DE CARVALHO, Encarregada da Turma de Topografia, Código DAI-111.2, matrícula nº 06.692-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE TEIXEIRA DO AMARAL, Chefe da Seção de Conservação do Logradouros Públicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular, no período de 04/03 à 02/04/91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor NATAL ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública/SLU, para exercer a Função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 01 de março de 1991.

Núcleo Bandeirante-DF, 08 de março de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço datada de 27 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 251 de 28 de dezembro de 1990, que nomeou o servidor NATAL ALVES RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação de Lougradouros Públicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 08 de março de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21/03/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 01/03/91, GENÉSIA SANTOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, da função de Assistente, Código DAI-112.3, subordinado a Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 04 de março de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, por motivo de vacância, a partir de 21/02/91, JOSÉ DORIVAL DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 01642-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, até a designação do novo titular.

Taguatinga-DF, 06 de março de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor WILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 23329-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1991, conforme consta do Processo nº 132-000079/91.

Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 26 de fevereiro de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21/03/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 21/02/91, MANOEL DE HOLANDA NOGUEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 06 de março de 1991

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere,o inciso IV do artigo 36,do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

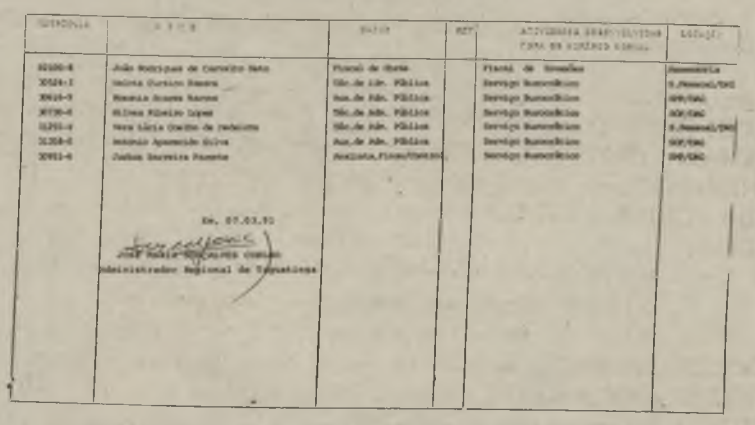
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 31 de março de 1991, conforme consta do Processo nº 132.000.079/91.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Taguatinga-DF, 07 de março de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO



ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18 de fevereiro de 1991, NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 24.493-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 15 de fevereiro de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

(Republicado por ter saído com incorreção no original)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.824/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ESTEVÃO GONÇALVES, matrícula nº 04.058-4, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão

XII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 18 do mesmo mês e ano, para considerá-los de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo Único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, no Padrão XXV, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 30 de abril de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 030.001.304/91,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, SÉRGIO MARTINS LONGO e SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO, membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN e CELSO PAULO RODRIGUES, representante do Gabinete do Governador, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados, destinados ao Gabinete do Governador.

ELIZEBET GARCIA CAMPOS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 072.000.018/85
INTERESSADO: EMATER/DF
ASSUNTO: Fornecimento de passes de coletivos urbanos
RELATOR: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 1º de março de 1991.

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, DARIO SILVA REIS, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, ALFREDO HENRIQUE REBELO BRANDÃO, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES e CORINTO MIRANDA JÚNIOR: Conselheiro Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

Homologo, em 08.03.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº 030.014.103/90
INTERESSADO: SEMATEC
ASSUNTO: Preenchimento de cargos
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Autorizar o preenchimento no Quadro de Pessoal do Distrito Federal parte relativa à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e nos Quadros de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA e do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — ICT, dos seguintes cargos:

a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
— Analista de Administração Pública — 13
— Técnico de Administração Pública — 12
— Fiscal Ambiental — 30

b) INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF
— Analista de Administração Pública — 18
— Técnico de Administração Pública — 09
— Auxiliar de Administração Pública — 09

c) INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF
— Analista de Administração Pública — 19
— Técnico de Administração Pública — 15
— Auxiliar de Administração Pública — 12

2 — Condicionar a implantação da medida ao preenchimento escalonado dos cargos, observados os parâmetros traçados pela área econômica;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de março de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, DARIO SILVA REIS, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, CORINTO MIRANDA JÚNIOR, DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

Homologo, em 08/03/91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Setores, aos Fiscais de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1991, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
09.688-1	JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS
22.629-7	JOSÉ BRITO MACIEL
25.334-0	ODILON LINO FERREIRA

Brasília, 08 de março de 1991.
MARCELO PERRUPATO E SILVA

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a DALVA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe,Padrão I, matrícula nº 31.313-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Brasília, 08 de março de 1991.
MARCELO PERRUPATO E SILVA

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a ALBERTINA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 01.618-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza urbana-SLU, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 08 de março de 1991.
MARCELO PERRUPATO E SILVA

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/91-DCP/ST

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002.687/91,

RESOLVE:

CASSAR, com base no art. 60 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal,combinado com o Parágrafo 6º do artigo 64 do Código Disciplinar do mesmo instrumento legal, a Permissão nº 2.374 do TX-3032, outorgada ao Sr. BENEDITO GOMES DE ARAÚJO.

Brasília, 11 de março de 1991.

JOSÉ ELIAS LÔBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/91-DCP/ST

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002.687/91,

RESOLVE:
CESSAR, com base no art. 60 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, combinado com o item 1.59 do Código Disciplinar do mesmo instrumento legal, a matrícula do motorista Sr. ANICÉSIO QUEIROZ LOPES.

Brasília, 11 de março de 1991.

JOSÉ ELIAS LÔBO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIZETE MARIA GOMES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.154-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 21.214-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/GAB, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 11/03 a 09/04/91.

Brasília, 05 de março de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO –DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023,DE 01 DE MARÇO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20.12.79, MANUEL AFONSO FILHO, matrícula nº 00.343-3, Auxiliar de Administração Pública para substituir o Encarregado de Fiscalização Geral, DAI-111.1,NM, no período de 04.03.91 à 03.04.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 01 de março de 1991.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021,DE 01 DE MARÇO DE 1991.

PROCESSO Nº: 00011.000.686/90
MATRÍCULA Nº: 00.165-1
NOME: IVANETE CAETANO DE FARIA
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 5.170 dias ou seja: 14 anos, 02 meses de serviço prestados ao DEFER.

PROCESSO Nº: 00011.0007203/90
MATRÍCULA Nº: 00.084-1
NOME: OTAVIANO AYRES DA FONSECA
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 4.974 dias ou seja: 13 anos, 07 meses e 19 dias de serviço prestados ao DEFER.

PROCESSO Nº: 00011.000.732/90
MATRÍCULA Nº: 00.285-2
NOME: ROSA MARIA ROCHA LEITE
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 4.445 dias ou seja: 12 anos, 02 meses e 05 dias de serviço prestados ao DEFER.

PROCESSO Nº: 00011.000.156/90
MATRÍCULA Nº: 00.027-2
NOME: PORFÍRIO MAGALHÃES SOUZA
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 5.715 dias ou seja: 15 anos, 08 meses de serviço prestados ao DEFER.

PROCESSO Nº: 00011.000.862/90
MATRÍCULA Nº: 00.194-5
NOME: JOSÉ CORTES BRITO
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 093 dias ou seja: 03 meses e 03 dias de serviço prestados ao DEFER.

PROCESSO Nº: 00011.000.862/90
MATRÍCULA Nº: 00.194-5
NOME: JOSÉ CORTES BRITO
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 054 dias ou seja: 01 mês e 24 dias.

PROCESSO Nº: 00011.000.862/90
MATRÍCULA Nº: 00.194-5
NOME: JOSÉ CORTES BRITO
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 051 dias ou seja: 01 mês e 21 dias.

PROCESSO Nº: 00011.000.862/90
MATRÍCULA Nº: 00.194-5
NOME: JOSÉ CORTES BRITO
FUNÇÃO: Técnico de Administração Pública
AVERBA: 285 dias ou seja: 09 meses e 15 dias.

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Chefe Seção Pessoal
Respondendo
DEFER

ORDEM DE SERVICO Nº 022 DE 01 DE MARÇO DE 1991

ADICIONAIS de Lei nº 6.732, de 05.12.79, deferidos, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 00011.000.105/91
INTERESSADO: CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA
DATA DESPACHO: 28.02.91
MATRÍCULA Nº: 00.008-6

PROCESSO Nº: 00011.000.118/91
INTERESSADO: FLAUDÍZIO VIEIRA DE MELO
DATA DESPACHO: 01.03.91
MATRÍCULA Nº: 00.111-2

PROCESSO Nº: 00011.000.110/91
INTERESSADO: HILDA MARIA DE JESUS
DATA DESPACHO: 28.02.91
MATRÍCULA Nº: 00.322-0

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
Chefe Seção Pessoal
Respondendo
DEFER

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA GALA

CONCEDO a funcionária JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 0026, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, Licença Gala no período de 12.01.91 a 19.01.91, nos termos do artigo 153, item I, da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 04 de março de 1991

VALDECI CORREIA SOUTO
Seção de Administração de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete à CARMEM MACIEL WANDERLEY DE SIQUEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº

58.819-9, requisitada da NOVACAP, pelo encargo de Auxiliar, a contar de 01/03/91.

Brasília-DF, 05 de março de 1991

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 12/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAUDIR FERREIRA, Chefe da Seção de Administração de Sede/DAG/PRG, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e a BRATEL — Brasília Telecomunicações Ltda., conforme Termo Padrão de Contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 0027/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 28.02.91 — Suplemento.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 13/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ÉDNA MONTEIRO, Chefe da Biblioteca Jurídica/DAG/PRG, matrícula nº 19.507-3, para executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e a IBM DO BRASIL — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., conforme Termo Padrão de Contrato nº 12/89 e Nota de Empenho nº 0006/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de fevereiro de 1991 — Suplemento.

A Executora exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 14/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ÉDNA MONTEIRO, Chefe da Biblioteca Jurídica/DAG/PRG, matrícula nº 19.507-3, para executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e a EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., conforme Termo Padrão de Contrato nº 11/89 e Nota de Empenho nº0004/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de fevereiro de 1991.

A Executora exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 15/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAUDIR FERREIRA, Chefe da Seção de Administração da Sede/DAG/PRG, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral, e a TELEBRASÍLIA — Telecomunicações de Brasília S/A, conforme Termo padrão de Contrato nº 11/89 e Nota de Empenho nº 0002/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 20.02.91 — Suplemento.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 16/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.272-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral, e a MAX MAQ — Máquinas e Serviços Ltda., conforme Termo Padrão de Contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 0061/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de março de 1991.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 17/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAUDIR FERREIRA, Chefe da Seção de Administração da Sede/DAG/PRG, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral, e a TELETELB — Telecomunicações Braziliense Comércio e Representações Ltda., conforme Termo Padrão de Contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 0028/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de fevereiro de 1991 — Suplemento.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 18/91-PRG DE 08 DE MARÇO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, item II, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.272-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral, e a RENOMAQUI — Renovadora de Máquinas Ltda., conforme Termo Padrão de Contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 0060/91-PRG, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de março de 1991.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 18, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990.

Brasilia, 08 de março de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA Nº: 33.597-7
DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor Salário-Família à funcionária, a partir de março/91, pela filha LILIANE CAROLINA DOS SANTOS GOMES, nascida em 11.10.80, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese. ser requerido for exercício findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

NOME: VILMA FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 33.569-X
DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família à funcionária, a partir de março/91, pelos filhos ANDERSON MARTINS DA SILVA, nascido em 05.05.77, VIVIANE MARTINS DA SILVA, nascida em 23.03.80, ROSA FERNANDA MARTINS DA SILVA, nascida em 20.11.82, DÊMISSON MARTINS DA SILVA, nascido em 24.08.87, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido for exercício findo, tudo de conformidade com a documentação.

NOME: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 33.580-0
DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor Salário-Família ao funcionário, a partir de março/91, pelos filhos THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, nascido em 18.04.79, VINICIOS OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, nascido em 15.03.84, devendo o pagamento atrasado, quando ocorrer a hipótese, ser requerido for exercício findo, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/91-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS PARA MÁQUINAS DE REPROGRAFIA DAS MARCAS XEROX E NASHUA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 27.03.91 às 15:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-sede da SSP — SAIN BL. A tel. (061) 321-2740 — TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 08 de março de 1991.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 059/91 — Aquisição de Atadura de crepom 15 cm por no mínimo 300 cm e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 060/91 — Aquisição de Fio nylon N.4.0 C/AG. 1/2 circ. cort. 1,5 cm F. 45 cm e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 061/91 — Aquisição de Fio de seda preta n.3-0 C/3 Ag. 3/8 Circ. Cort. 3,0 cm 3 fios 70 cm e outros, perfazendo o total de 12 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 062/91 — Aquisição de Lâmina p/bisturi nº 10 e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 063/91 — Aquisição de Fita Cirúrgica hipoalergênica branca 1,2 cm x 10 m e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 064/91 — Aquisição de Sonda de Foley 2 vias c/balão cap. 5 ml N.16 e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 28.03.91 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 065/91 — Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para aparelhos de Ar Condicionado instalados no CPD.

DATA DE ABERTURA: 01.04.91 às 9:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 066/91 — Prestação de serviços mediante contrato de Manutenção Preventiva, Corretiva e alteração durante 24 horas nos dias úteis, feriados, sábados e domingos nas instalações da Central de Ar Condicionado do Pronto-Socorro do HBDF.

DATA DE ABERTURA: 01.04.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 067/91 — Aquisição de Cromatográfo Ambiental automático para medição de gás de óxido etileno.

DATA DE ABERTURA: 01.04.91 às 11:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 s/340, nos horários de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de março de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE REFORMAS NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM DE TAGUATINGA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.11 — INSTALAÇÕES PREDIAIS — Categoria: "A", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 27 de março de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cr$ 25.024,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E QUATRO CRUZEIROS) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 11 de março de 1991.

CLEUSA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SDU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, faz público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 04/91-CL/SLU, cujo o objeto e a Prestação de Serviços para Retifica de Motores, originada pelo Processo nº 00094.000.216/91-SLU, foi por conviniência Administrativa REVOGADA, devendo ser realizado uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília, 11 de março de 1991.

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
CL/SLU-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes

106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes as Tomadas de Preços de Material nºs TPM-025/91-CEB, às 08:30 horas do dia 02.04.91, para aquisição tampão de concreto armado, TPM-026/91-CEB, às 09:30 horas do dia 02.04.91, para aquisição de luminária vapor mercúrio e poste de aço zincado. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se as firmas cadastradas na CEB.

NOTA: Aviso republicado por ter constado as datas de aberturas das licitações acima, incorretamente, no dia 11.03.91.

Brasília, 11 de março de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes as Tomadas de Preços de Material nºs TPM-027/91-CEB, às 10:30 horas do dia 02.04.91, para aquisição de cabo de cobre zincado, TPM-028/91-CEB, às 11:30 horas do dia 02.04.91, para aquisição de terminal unipolar, terminação termo contrátil, cabeçote especial, bucha flange, cabeçote para mupla especial e protetor isolante de borracha. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se as firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 09 — Subgrupo 05, para a TPM-027/91 e, para TPM-028/91, cadastramento CEB.

Brasília, 11 de março de 1991.

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., através de sua comissão de Licitação, AVISA, para conhecimento dos interessados, que o Edital de TOMADA DE PREÇOS DESEG/DIMAT Nº 91/003, cujo resumo foi publicado no DODF, edição de 04.03.91, sofreu as alterações abaixo enumeradas:

1. A declaração de capacidade técnica exigida no subitem 2.1.4 não terá que ser necessariamente expedida por entidade financeira, aceitando-se, também, aquelas expedidas por órgãos públicos da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas pelo poder público, entidades paraestatais, e por empresas privadas de notório conceito;

2. A periodicidade para reajustamento de preços prevista no subitem 4.1.5 passa a ser **trimestral**, com base nas alterações introduzidas na legislação pela Lei nº 8.178, de 01.03.91;

3. O traçador gráfico especificado (Anexo I, fl. 11) deverá possuir:
— resolução de 0,025 mm
— exclui-se a exigência de fonte de alimentação de 70 watts ou mais;

4. Exclui-se a exigência de conector para ligação de light-pen e saídas de vídeo composto de plug RCA das especificações do monitor de vídeo (Anexo I, fl. 12);

5. O microcomputador especificado (Anexo I, fl. 14) deverá possuir:
— co-processador aritmético 80387
— exclui-se o monitor de vídeo 12 polegadas padrão CGA ou VGA.

Brasília-DF, 07 de março de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL

O Presidente da Entidade Supra, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 27 de fevereiro de 1991, em sua Sede Própria situada no SEUP/N Q. 504 Lote 06 Ed. Trabalhador 3º Andar — Brasília-DF, dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação publicado no dia 21.02.91, foram eleitos os seguintes nomes para compor a Lista Tríplice para os Cargos de Juiz Classista e Respectivos Suplentes, junto as EG, 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília: os Srs. JOSÉ SILVESTRE BARBOSA, EDSON CORREIA SANTOS e FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO.

Brasília-DF, 11 de março de 1991.

EDGARD DE PAULA VIANA
Presidente

(DAR-Cr$ 2.039,40)

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA.
COOBRÁS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda. — COOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 19, 20 e 30, do Estatuto Social, convoca os associados da Coobrás para reunirem em assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-à no Edifício Palácio do Comércio, SCS, auditório José Silva Neto, 1º Andar, no dia 23 de março deste, às 13:00 horas em 1ª convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, às 14:00 horas em 2ª convocação com metade mais um dos associados, e às 15:00 horas em 3ª e última convocação, com o número mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1 — Prestação de Contas do exercício encerrado em 31.12.90 compreendendo o relatório da gestão, balanço geral, demonstração de sobras e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal.

2 — Destinação das sobras ou perdas apuradas.

3 — Eleição de membros do Conselho Fiscal para exercício de 31.03.91 a 31.03.92.

4 — Fixação de pró-labore para membros do Conselho Fiscal.

5 — Aumento do Capital, para a aquisição de um imóvel destinado à sede desta entidade.

6 — Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa.

Brasília-DF, 11 de março de 1991.

VERMAR ALVES BENTO
Dir. Presidente

(DAR-Cr$ 5.562,00)

CONVOCAÇÃO
CENTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE BRASÍLIA
DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CENTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE BRASÍLIA convoca os sócios desta entidade para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 do corrente, às 20:00 horas, nas dependências do Restaurante Xique-Xique, situado à CLS 107 — Bloco "E" — Loja 2, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta, e,em segunda convocação,uma hora depois, com qualquer número,a fim de deliberar sobre as contas da Diretoria constante de relatório administrativo e demonstração de resultados, bem como sobre a eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 11 de março de 1991.

ROMILDO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Presidente

(DAR-Cr$ 3.337,20)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL

AVISO Nº 020/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03.01.91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Datiloscopista Policial – Padrão I da Segunda Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, para a Prova Escrita Objetiva, Fase 1 da Etapa I, a realizar-se de acordo com discriminação a seguir:

DATA: 17 de março de 1991

ABERTURA DOS PORTÕES: 13 horas

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h50min

INÍCIO DA PROVA: 14 horas

INSCRIÇÕES	LOCAIS
I-0001 a I-0640	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907/8 Brasília/DF
I-0641 a I-1680	Centro de Ensino Elefante Branco Av. W5 Sul Q. 908 Brasília/DF
I-1681 a I-2380	Centro Educacional CASEB Av. W5 Sul Q. 909 Brasília/DF
I-2381 a I-2860	Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q. 912 Brasília/DF
I-2861 a I-3600	Centro Educacional Setor Leste Av. L2 Sul Q.611 Brasília/DF
I-3601 a I-4560	Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul-CESAS Av. L2 Sul Q. 602 Brasília/DF
I-4561 a I-4965 P-001 a P-255	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bloco "A" Brasília/DF
G-001 a G-242	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília/DF
T-001 a T-710	Escola Industrial de Taguatinga - EIT QNB 01 Área Especial - Centro Taguatinga/DF
T-711 a T-1371	Escola Normal de Taguatinga QSD 32 Área Especial Taguatinga Sul/DF

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de carteira de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica tonalidade azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de candidatos ao local de realização da mesma.

Não será permitido ao candidato realizar prova em outro local que não o estabelecido neste Aviso.

Não haverá segunda chamada para esta Prova.

Brasília, 07 de março de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR

Republicado por haver saído com incorreção no DODF, dia 08.03.91

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-002/91-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.000643/91

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº CP – 002/91-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 12 de abril de 1991, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá se feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr$ 5.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 8 de março de 1991
JOSÉ ANTONIO BARBOZA
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

(Dias 11, 12 e 13)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001/91-CP LSSP
PROCESSO Nº 050.000.317/91

ERRATA E ALTERAÇÕES

1. DO EDITAL

1.1 – Fica adiada a data de abertura dos envelopes de documentação e propostas para o dia 03.04.91, às 15h

1.2 – No item 2.1.2 do Edital, acrescenta-se a alínea "c" com a seguinte redação:

"c) prova de execução de uma obra de edificação (iniciada e concluída), cujo valor total seja de, no mínimo, Cr$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), sendo aceita atualização monetária, da qual deverá constar:

1 – Memorial de cálculo da atualização monetária, se for o caso;

2 – Contrato de Execução ou equivalente, com respectivo valor; e

3 – O Atestado de Execução visado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal – CREA/DF.

1.3 – No item 2.1.3 do Edital, as alíneas "b", "c" e "e" foram suprimidas;

2. DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS

2.1 – No item 06 do Caderno de Especificações – PARTE II, Pág. 01, ONDE SE LÊ "...Grupo Gerador de 180 KVA...", LEIA-SE "...Grupo Gerador de 165 KVA...";

2.2 – No item 01 do Caderno de Especificações – PARTE II, Pág. 23, ONDE SE LÊ "...fornecimento do Grupo Gerador e Quadro de Comando e Controle, com todos os equipamentos...", LEIA-SE "...fornecimento do Grupo Gerador, com todos os equipamentos...";

2.3 – No item 3.3.1, subitem "a" do Caderno de Especificações – PARTE II, Pág. 32, ONDE SE LÊ "...Potência nominal em regime contínuo: 40 KVA..." LEIA-SE "...Potência nominal em regime contínuo: 165 KVA...";

2.4 – O item 7.2.7, do Caderno de Especificações – PARTE II, Pág. 33, UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA – USCA, deverá ser suprimido;

2.4 – No item 20.4, do Caderno de Especificações – PARTE I, acrescenta-se a alínea "h" com a seguinte redação:

"h) unidades a serem fornecidas: 02 (duas)

3. NAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 – No item 7.1.1, das Condições Específicas, acrescente-se a letra "f" – Urbanização e Redes Externas.

Brasília-DF, 06 de março de 1991

SERGIO FERNANDO GOMES ROLO
Presidente da CPL/SSP

(Dias 11, 12, 13)